



PREFEITURA DE
MONTE ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE REFERÊNCIA
SERVIÇO PANFLETAGEM

1. Objeto

1.1 Especificação

Contratação de empresa para serviço de panfletagem em imóveis de Monte Alto, Distrito e povoado de Ibitirama .

1.2 Quantidade

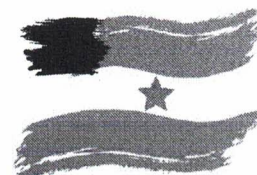
A quantidade de distribuição de panfletos foi definida pela Secretaria Municipal de Saúde, através do setor de vigilância epidemiológica de acordo a memória de cálculo, assim é necessário a contratação de uma empresa que realize o serviço para tal demanda:

Descrição	Quantidade
Serviço de panfletagem até 25.000 panfletos	1

O total estimado é de 1 (uma) empresa que realize a distribuição dos 25.000 (vinte e cinco mil) panfletos.

2. Justificativa e objetivo da contratação

A contratação de empresa para prestação de serviços de panfletagem que irá entregar materiais impressos (panfletos), contendo informações referentes as ações que a secretaria municipal de saúde fará no município, tendo como foco a prevenção de doenças, sobretudo dengue.





PREFEITURA DE
MONTE ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



A distribuição de panfletos em imóveis nos bairros, Distrito, povoado de Ibitirama, pois visa atingir o público alvo .

Na distribuição a ser contratada, será possível deixar a mensagem escrita em nas residências, podendo chegar ao público alvo, independentemente da presença do munícipe no momento exato da distribuição, já que o conteúdo estará em sua casa no momento de seu retorno, ademais ser lida inúmeras vezes para processamento das informações.

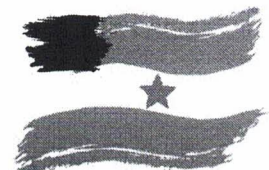
Considerando o que dispõe a Constituição Federal de 1988, em especial o seu artigo 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a Lei nº 8.080, de Setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a necessidade de avaliar os pacientes os pacientes com indicação do referido exame, a Secretaria Municipal de Saúde **RESOLVE** contratar pessoa jurídica para prestação de serviços de panfletagem.

3. Estimativa de preços e preços referenciais:

Diante da pesquisa se preços do referido serviço, o custo estimado da contratação é de :





PREFEITURA DE
MONTE ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



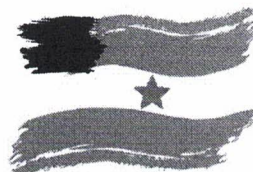
Cronograma

A primeira ação de panfletagem será de 04 de março a 22 de março 2024:

LOCAL	Dia
Povoado de ibitirama	04/março
Distrito	05/março
Jardim Centenário	06/março
Jardim Vale dos sonhos	06/março
Jardim imperial	06/março
Monte belo	06/março
Distrito industrial	07/março
Jardim bela vista do mirante	07/março
Jardim Laranjeiras	07/março
Jardim Canaã	08/março
Jardim Jaqueline	08/março
Jardim das Nações	08/março
Vila Pires	11/março
Jardim Santa Rita	11/março
Jardim Bom retiro	11/março
Jardim Esperança	11/março
Jardim Tangará	12/março
Jardim Follador	12/março
Vila São Francisco	12/março
Parque cosmo	12/março
Jardim Paulista I	13/março
Jardim Paulista II	13/março
Vila São Guilherme	14/março
Jardim alvorada	14/março
Vila gadine	14/março
Vila municipal	14/março
Vila Aero clube	15/março
Jardim São Cristóvão	15/março
Jardim Califórnia	15/março
Jardim Primavera	15/março
Jardim Paraíso	18/março
Vila São José	18/março
Jardim Erina	18/março
Jardim Pizarro	18/março
Jardim Novo Paraíso	18/março
Residencial Barbizan	18/março
Jardim Real Paraíso	18/março
Residencial Real Park	18/março
Jardim Bela Vista	19/março
Jardim Novo Bela Vista	19/março
Jardim Amélia	19/março
Jardim dos Ipes I	19/março
Jardim dos Ipes II	19/março

Rua Bahia, 371- São Guilherme - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3242 9783
secsaude@montealto.sp.gov.br

www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto





PREFEITURA DE
MONTE ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Jardim Vera Cruz	20/março
Jardim Eldorado	20/março
Jardim San Remo	20/março
Jardim São Miguel	20/março
Jardim Acapulco	21/março
Jardim das oliveiras I	21/março
Jardim das oliveiras II	21/março
Centro	22/março

6. Forma e Prazo de Pagamento

A empresa prestadora de serviço contratado deverá enviar à Secretaria da Saúde, a nota da prestação do serviço realizado.

7. Recursos Orçamentários

F: 486

02.07.05.00

10.304.0021.2.041

3.3.90.39.00

Monte Alto, 29 de janeiro de 2024.

Vanessa Simão Christóforo Bastos
Secretária Municipal de Saúde

Rua Bahia, 371- São Guilherme - Monte Alto - SP

Telefone: (16) 3242 9783

secsaude@montealto.sp.gov.br

www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto

